



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 122/25 RL, DE 7 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. Renato Lôbo e Silva

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao senhor **Rafael Ramos Mesquita**. Profissional de excelência, cujo compromisso com a justiça e dedicação ao bem-estar da população são dignos dos mais elevados elogios.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de maio de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos tem como objetivo homenagear o senhor Rafael Ramos Mesquita, profissional barbeiro, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, excelência e contribuição para a comunidade formosense.

Rafael se destaca não apenas pela qualidade dos serviços que presta, mas também pela forma ética, atenciosa e respeitosa com que trata cada cliente. Seu trabalho vai além da estética; é um ato de cuidado, de autoestima e de acolhimento. Com talento e profissionalismo, tem conquistado a confiança de muitos e contribuído significativamente para o fortalecimento do comércio local.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 122/25 RL, DE 7 DE MAIO DE 2025

É justo, portanto, reconhecer publicamente o esforço e a importância de Rafael para a sociedade, valorizando seu ofício e sua presença ativa como cidadão comprometido com o bem-estar coletivo.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.